



DISPENSA 90019 /2024

PREFEITURA MUN.DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Item	Descrição Detalhada	Quant.	Un	Preço Unit.	Preço Total
03	Adesivo Vinil brilho impressão colorida c/ foto.	60	un	R\$ 84,99	R\$ 5.099,40

Total: R\$ 5.099,40

Marca / Modelo: Digiflex - Prazo de Garantia: 12 Meses (doze meses) - Prazo de entrega: 10 dias úteis Conforme Edital

Prazo de Validade: 120 dias - Procedência: Nacional.

Representante: Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68

CNPJ: 31.709.675/0001-38 / Insc:07881419001-03

070- BANCO DE BRASÍLIA - BRB. Ag: 0103

C/C: 060030-6- DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS

Nos valores acima estão inclusos todos os tributos, taxa, fretes e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Brasília, 03 de Maio de 2024

*Edilton B. Souza*

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68

Digiflex Gráfica e Etiquetas

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código

Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

## DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO

**DIGIFLEX GRÁFICA** DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

---

## **DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS**

**DIGIFLEX GRÁFICA** inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013  
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

## **MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA** Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

---

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

---

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE**

**DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

*Edilton B. Souza*

---

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68  
Digiflex Gráfica e Etiquetas